RESOLUÇÃO N.º 006, DE 05 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: "Revoga a Resolução nº 02/2019 e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 02 de 27 de maio de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º - A Resolução nº 16, de 18 de setembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e todas as suas alterações voltam a vigorar e produzir todos seus efeitos desde a data da sua promulgação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 05 de Junho de 2019.

